



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PLC/0035.7/2019

EMENTA: “Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 204, de 2001, que “Cria o Fundo Estadual de Sanidade Animal e adota outras providências”.”

AUTOR: Mauro de Nadal

RELATOR: José Milton Scheffer

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do eminente deputado Mauro de Nadal que visa alterar o art. 1º da Lei Complementar nº 204, de 2001, que “Cria o Fundo Estadual de Sanidade Animal e adota outras providências”.

O projeto busca adequar os percentuais do Fundo às indenizações pagas aos produtores que abatem animais em função de critérios sanitários.

Foi aprovada diligência e através do resultado dessas diligências se propôs novo texto. Logo, constata-se a necessidade de nova consulta à Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, para se manifestar especificamente sobre o texto da **emenda substitutiva global de fls. 27 e 28 dos autos físicos**.

Sendo assim, requer-se nova **DILIGÊNCIA** para à **Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural**. nos termos do art. 71, XIV, do Regimento Interno deste Poder.

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer

Líder de Governo